

Comunicado

Edital 12 de 10 de novembro de 2025
Processo nº 42 de 2025

A Comissão Permanente para Processos Seletivos - CoPPS, no uso de suas atribuições regulamentares, mediante as condições estipuladas neste Edital, como comissão coordenadora do **Processo Seletivo regido pelo Edital 12 de 10 de novembro de 2025 e Processo nº 42 de 2025**, vem, por meio do presente, comunicar que foram constatados erros internos entre o anexo de convocação oficialmente publicado e as mensagens de e-mails operacionais enviados aos candidatos.

Constatou-se que o candidato **Adriano Bezerra**, regularmente inscrito e convocado para ministrar as aulas simuladas nos horários das **15h00 (ref. Edital 12 – Qualidade, testes e manutenção de software)** e das **15h40 (ref. Edital 11 - Desenvolvimento de Software para Web I)**, recebeu, por equívoco operacional, mensagem eletrônica contendo horário diverso do constante no ato oficial de convocação, circunstância esta que lhe ocasionou prejuízo no cumprimento da etapa avaliativa.

Diante disso e, em observância aos princípios da isonomia, transparência, boa-fé e razoabilidade, deliberou-se por oportunizar novo dia e horário para a realização da etapa avaliativa ao candidato prejudicado, a fim de restabelecer a igualdade de condições entre todos os participantes.

A nova data e horário serão comunicados diretamente ao candidato, por meio dos canais oficiais.

Por fim, reafirmamos nosso compromisso com a verdade, lisura e regular condução de todas as etapas do processo.

Penápolis, 28 de novembro de 2025.

Comissão Permanente para Processos Seletivos - CoPPS